

**Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Mestrado Profissional em Educação Inclusiva- PROFEI**

PRODUTO EDUCACIONAL – CURSO DE EXTENSÃO

**“AS POSSIBILIDADES DA TECNOLOGIA ASSISTIVA NO
PROCESSO EDUCACIONAL”**

VANESSA DE SOUZA LIMA NOVAES

**BORRAZÓPOLIS-PR
2022**

**Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Mestrado Profissional em Educação Inclusiva- PROFEI**

PRODUTO EDUCACIONAL – CURSO DE EXTENSÃO

**“AS POSSIBILIDADES DA TECNOLOGIA ASSISTIVA NO
PROCESSO EDUCACIONAL”**

Dissertação apresentada por VANESSA DE SOUZA LIMA NOVAES ao Mestrado Profissional em Educação Inclusiva - PROFEI, como requisito para obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientador: Prof. Dr. GILMAR ALVES MONTAGNOLI.

**BORRAZÓPOLIS-PR
2022**

VANESSA DE SOUZA LIMA NOVAES

PRODUTO EDUCACIONAL – CURSO DE EXTENSÃO

**“AS POSSIBILIDADES DA TECNOLOGIA ASSISTIVA NO
PROCESSO EDUCACIONAL”**

BANCA EXAMINADORA

Prof.^o Dr. ^o Antonio Paulino de Oliveira Júnior
(UTFPR/Câmpus Campo Mourão)
Prof.^a Dr.^a Geisa Leticia Kempfa Bock (UDESC)
Prof. Dr. Gilmar Alves Montagnoli (Orientador) - UEM

SUPLENTES

Prof.^a Dr.^a Nerli Nonato Ribeiro Mori (UEM) -
Suplente Interno PROFEI
Prof.^a Dr.^a Natália Cristina de Oliveira (UFMS) -
Suplente Externo

Data de Aprovação
04/10/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE EXTENSÃO

CURSO DE EXTENSÃO

ROTINA:

1 – Coordenador do Curso	Elabora a Proposta de Curso de Extensão e encaminha para a secretaria do Órgão Proponente
2 –Secretaria do Órgão Proponente	Encaminha a Proposta à Diretoria de Extensão através de Comunicação Interna (CI) ou via Protocolo. Preferencialmente com até 30 (trinta) dias de antecedência
3 – Diretoria de Extensão	Providencia registro, abertura de Processo, Parecer Técnico e encaminha o Processo ao Órgão Proponente para adequações quando necessárias. Envia o Processo ao Órgão Competente (Departamento, Centro ou Programa) para aprovação do Projeto de Curso de Extensão de acordo com o Art. 7º da Resolução 078/05-CEP e Resolução 515/07-CAD
4 – Órgão Competente	Aprova o Projeto de Curso de Extensão e encaminha para o Órgão Proponente
5 – Órgão Proponente	Encaminha o Processo à Diretoria de Extensão para providências



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE EXTENSÃO

CURSO DE EXTENSÃO

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 TÍTULO: AS POSSIBILIDADES DA TECNOLOGIA ASSISTIVA NO PROCESSO EDUCACIONAL

1.2 LOCAL DE REALIZAÇÃO: Secretaria Municipal da Educação de Borrazópolis-PR

1.3 TIPO DE CLIENTELA: Direção, Professores e Pedagogos.

1.4 PROPONENTE

UNIDADE: Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes	SIGLA: CCH
SUBUNIDADE: Departamento de Teoria e Prática da Educação	SIGLA: DTP

NOTA: UNIDADE: GRE, Assessorias, Pró-Reitorias, Centros e HUM
SUBUNIDADE: Diretorias, Departamentos e demais setores

1.5 OUTROS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

Nome

Sigla

Nome	Sigla

1.6 COORDENAÇÃO (apenas 1 (um) coordenador - docente ou técnico administrativo da UEM)

Coordenador: Gilmar Alves Montagnoli	Matrícula:	
E-mail :	Fone:	
Possui Currículo na Plataforma LATTES/UEM	SIM(x)	NÃO ()

1.7 PERÍODO DE REALIZAÇÃO 24/08/2022 a 31/08/2022

O projeto do curso de extensão deverá ser elaborado de acordo com as disposições contidas nas Resoluções nºs 078/05-CEP e 515/07-CAD.

1.8 HORÁRIO

Dia(s) da semana:	Segunda-feira a Sexta-feira				
Turno (diurno, noturno ou integral)	Noturno				
Horas:	das	18:30h	horas às	22:30h	Horas
	das		horas às		Horas
	das		horas às		Horas

1.9 QUANTIDADE DE VAGAS

Número mínimo: 05
Número máximo: 50

NOTAS:

- O número mínimo deverá ser base de cálculo para definição da receita prevista (item 3 – orçamento).
- Havendo valores diferenciados, efetuar o cálculo da receita pela média conforme exemplo:
Valor para docentes = R\$ 20,00
Valor para servidores técnico-administrativos = R\$ 10,00
Valor para acadêmicos = R\$ 6,00
$$\frac{R\$ 20,00 + R\$ 10,00 + R\$ 6,00}{3} = R\$ 12,00(\text{média})$$
- Os certificados deverão ser emitidos somente pela PEC/DEX.
- Fica definida um valor único para a certificação dos participantes da comunidade interna e externa
- Caberá à PEC propor o valor da certificação, bem como, o seu reajuste

1.10 INSCRIÇÃO

Local	Secretaria Municipal da Educação de Borrazópolis-PR
Data	16/08/2022 a 22/07/2022
Horário	07:30 às 11:45 13:00 às 17:15
Valor - Acadêmico	
Valor - Não-Acadêmico	

NOTA: O recolhimento do valor da inscrição deve seguir todas as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; orientações junto à Diretoria de Contabilidade e Finanças da UEM (DCF/FIN).
Todo projeto de Evento de Extensão deverá prever 5% do número de vagas para servidores com isenção total de pagamento, conforme Art. 12º, § 1º e 2º da Resol. 515/07-CAD.

1.11 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Ordem de inscrição.

1.12 PROGRAMA PREVISTO

Tema(S) Ministrado(S)/Ministrante(S)	Carga Horária/Horas
24/08: Educação Escolar e Desenvolvimento Humano	4h

25/08: Tecnologia Assistiva no Processo de Aprendizagem e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência	4h
26/08: Políticas Públicas de Acesso à Tecnologia Assistiva	4h
29/08: Leitura do Artigo: Introdução à Tecnologia Assistiva	4h
30/08: Leitura do Artigo: Introdução à Tecnologia Assistiva	4h
31/08: Leitura do Artigo: Introdução à Tecnologia Assistiva e aplicação do questionário (avaliação do curso).	4h

NOTAS: O(s) Tema(s) com seu(s) respectivo(s) ministrante(s) e carga horária devem ser especificados.

O somatório das cargas horárias dos ministrantes deverá apresentar hora/aula precisa, sem constar minutos.

1.13 CARGA HORÁRIA : horas

NOTAS: Hora = 60 minutos

Mínimo para curso = 08 horas

1.14 ÁREAS DE CONHECIMENTO - CNPq (marcar apenas uma opção)

- 1 () Ciências Exatas e da Terra
- 2 () Ciências Biológicas
- 3 () Engenharias
- 4 () Ciências da Saúde
- 5 () Ciências Agrárias
- 6 () Ciências Aplicadas e Sociais
- 7 (x) Ciências Humanas
- 8 () Linguísticas, Letras e Artes
- 9 () Outras

1.15 ÁREA TEMÁTICA DA EXTENSÃO

(marcar até 3 (três) opções, enumerando de 1 a 3 por grau de afinidade)

- 1 () Comunicação
- 2 () Cultura
- 3 () Direitos Humanos e Justiça
- 4 (x) Educação
- 5 () Meio Ambiente
- 6 () Saúde
- 7 () Tecnologia e Produção
- 8 () Trabalho

2 O CURSO

2.1 OBJETIVO(S)

OBJETIVO GERAL:

- Discutir as condições de acesso à Tecnologia Assistiva de alunos com Deficiência nas instituições educacionais públicas do município de Borrazópolis-PR.

Objetivos Específicos:

- Apresentar a inclusão escolar como possibilidade de desenvolvimento das pessoas com deficiência.
- Compreender o Desenho Universal para Aprendizagem como forma de ampliar o desenvolvimento e eliminar barreiras.
- Conhecer os conceitos, objetivos e categorias da Tecnologia Assistiva.
- Identificar a importância do papel da Tecnologia Assistiva na educação de pessoas com deficiência.
- Compreender as políticas públicas que regem a Tecnologia Assistiva.
- Oferecer subsídios para leitura de documentos que abrange a Tecnologia Assistiva no país.

2.2 METODOLOGIA

O curso será organizado em 06 encontros de quatro horas. Os conteúdos serão abordados em aulas expositivas, dialogadas, com exibição de slides e vídeos. Os conteúdos serão ministrados pela plataforma *Google meet* e pela plataforma do Google Forms. Serão disponibilizados os *links*, materiais para leitura e demais materiais didáticos necessários.

Artigo: BERSCH, R. Introdução à tecnologia assistiva. Tecnologia e educação. Porto Alegre, RS, 2017. Disponível em:
https://www.assistiva.com.br/Introducao_Tecnologia_Assistiva.pdf. Acesso em: 23 jul de 2022.

2.3 SISTEMA DE AVALIAÇÃO (frequência mínima obrigatória de 75%, nota mínima opcional)

Frequência, participação e entrega da avaliação no Google Forms.

2.4 ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO

TIPOS DE ATUAÇÃO	1-Coordenador	2 – Ministrante	3 - Comissão Organizadora	4 – Participante
------------------	---------------	--------------------	------------------------------	---------------------

Docente(s)

Nome: GILMAR ALVES MONTAGNOLI			
Cargo: Professor	Matrícula:	CPF:	
Setor (Sigla):DTP	Tipo de Atuação: 1	Titulação: Doutora	

Nome:	
Cargo:	Matrícula:
Setor (Sigla): DEF	Tipo de Atuação:

Nome:	
Cargo:	Matrícula:
Setor (Sigla): DCS	Tipo de Atuação:

Técnico-Administrativo(s)

Nome:	
Cargo:	RA:
Setor (Sigla): DTP	Tipo de Atuação:

TIPOS DE ATUAÇÃO	1 – Ministrante	2 – Monitor	3 – Comissão Organizadora
------------------	-----------------	-------------	---------------------------

Discente(s)

Nome:	
Curso:	Tipo de Atuação:

Aluno(s) da Pós-Graduação

Nome:	
Curso/Área de Concentração:	Tipo de Atuação:

Docente(s) e/ou Técnico(s) de outras IES ou Órgãos

Nome:	
IES/Instituição (sigla):	Tipo Atuação:

Nome:	
IES/Instituição (sigla):	Tipo Atuação:

Comunidade Externa

Nome:	
Instituição de Origem:	Tipo Atuação:

3 ORÇAMENTO

3.1 Haverá convênio? () Sim (x) Não
Qual?

3.2 RECEITAS

Especificação	Valores (em R\$)
Valor das Inscrições ¹	
Órgão Proponente – Programa	
Outras Receitas – Programa	
Outras Fontes (discriminar)	
TOTAL	

NOTA: ¹ Havendo valores diferenciados, efetuar o cálculo da receita pelo valor médio

Memórias de Cálculo: a) Valor das Inscrições x nº mínimo de inscritos

b) Havendo valores diferenciados, efetuar o cálculo da receita pela média conforme exemplo:

Valor para docentes = R\$ 20,00

$$\frac{R\$ 20,00 + R\$ 10,00 + R\$ 6,00}{3} = R\$ 12,00(\text{média})$$

Valor para servidores técnico-administrativos = R\$ 10,00

Valor para acadêmicos = R\$ 6,00

3.3 DESPESAS

Especificação	Valores (em R\$)
Pessoal e Encargos Sociais (vínculo UEM) ¹	
SUBTOTAL (1)	
Diárias ou Indenizações de Despesas com Alimentação e Pousadas	
Material de Consumo	
Passagens e Despesas com Locomoção	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física:	
a) Serviços Técnicos Profissionais (Pessoal Externo)	
b) Encargos Patronais	
c) Outros Serviços de Terceiros	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:	
a) Divulgação e Propaganda	
b) Certificados (Emissão pela DEX)	
c) Fornecimento de alimentação	
d) Serviços Gráficos e de Encadernações	
e) Fotocópias (xerox)	
f) Outros Serviços de Terceiros	
SUBTOTAL (2)	
Reserva Técnica (5% aplicados sobre o valor do Subtotal 1 + subtotal 2)	
Subtotal (3) – (Subtotal 1 + Subtotal 2 + Reserva Técnica)	
Custos Imputados	
a) Fundo de investimento CAD vinculado a ASP/PAD (5% sobre o subtotal 3)	
b) Órgão(s) Proponente(s) – (15% sobre o subtotal 3)	
c) Custos Operacionais e Administrativos (Institutos e Fundações), limitado em até 10% do valor das despesas de custeio e investimento do curso e conforme especificado na planilha/Carta aceite.	
SUBTOTAL (4)	
TOTAL GERAL (Subtotal 3 + Subtotal 4)	

NOTAS: ¹ Limite de até 20% da receita arrecadada

Limite fica a critério de cada projeto, desde que sua receita seja suficiente para cobrir todos os custos.

A somatória da remuneração de pessoal interno e externo não poderá ultrapassar 80% da receita do projeto. Quando houver remuneração apenas para pessoal externo, utilizando-se de recursos de órgão de fomento o percentual para pagamento fica a critério de cada projeto.

A cotação de preços para elaboração do projeto é de responsabilidade do proponente, os materiais de consumo rotineiros têm os preços médios para consulta no Almoxarifado.

Eventual saldo positivo será creditado no orçamento do órgão proponente do curso (Resolução nº 515/07-CAD – Artigo 4º). As mudanças no formulário foram realizadas para atender a Lei Estadual nº 15.340 de 22/12/2006.

Local: Maringá

Data: 23/07/2022



ESTADO DO PARANÁ UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CERTIFICADO

Certificamos que **VANESSA DE SOUZA LIMA NOVAES** Ministrou o(s) tema(s) intitulado(s) "Educação E Desenvolvimento Humano, Tecnologia Assistiva E Deficiência, Tecnologia Assistiva: Conceitos, Objetivos E Categorias, Atividades Reflexivas (Assíncrona), Papel Da Tecnologia Assistiva Na Educação De Pessoas Com Deficiência, Atividades Reflexivas (Assíncrona), Desenho Universal Para Aprendizagem E Tecnologia Assistiva, Atividades Reflexivas (Assíncrona), Tecnologia Assistiva: Aspectos Políticos E Educacionais, Roda De Conversa: Algumas Considerações" no Curso de Extensão "AS POSSIBILIDADES DA TECNOLOGIA ASSISTIVA NO PROCESSO EDUCACIONAL" (Processo nº 1900/2022) no período de 09/08/2022 a , realizado por esta Universidade, através do(a) CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES / DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO.

Carga Horária: 40 horas

Frequência: 100 %

Maringá-PR, 01 de novembro de 2022.

CRISHNA MIRELLA DE ANDRADE CORREA

Diretora de Extensão

Registro nº
2022.3186.0022

PROGRAMA MINISTRADO

Atividades Realizadas / Realizadores	Carga Horária
Tema: Atividades reflexivas (assíncrona) Ministrante(s): Vanessa De Souza Lima Novaes	4
Tema: Atividades reflexivas (assíncrona) Ministrante(s): Vanessa De Souza Lima Novaes	4
Tema: Atividades reflexivas (assíncrona) Ministrante(s): Vanessa De Souza Lima Novaes	4
Tema: Desenho Universal para Aprendizagem e tecnologia assistiva Ministrante(s): Vanessa De Souza Lima Novaes	4
Tema: Educação e desenvolvimento humano Ministrante(s): Vanessa De Souza Lima Novaes	4
Tema: Papel da Tecnologia Assistiva na educação de pessoas com deficiência Ministrante(s): Vanessa De Souza Lima Novaes	4
Tema: Roda de conversa: algumas considerações Ministrante(s): Vanessa De Souza Lima Novaes	4
Tema: Tecnologia Assistiva e Deficiência Ministrante(s): Vanessa De Souza Lima Novaes	4
Tema: Tecnologia Assistiva: aspectos políticos e educacionais Ministrante(s): Vanessa De Souza Lima Novaes	4
Tema: Tecnologia Assistiva: conceitos, objetivos e categorias Ministrante(s): Vanessa De Souza Lima Novaes	4
TOTAL	40

Coordenador(a): GIZELI APARECIDA RIBEIRO DE ALENCAR



A Coordenação